

INDICAÇÃO

**N.º :
012/00**

VANILDO CATARINO CEBALHO

PPB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA NA
COMUNIDADE “RECANTO ALEGRE”, NESTE
MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **ADELINO AFONSO CORREA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; e Ilm.ª Sr.ª. **CLÁUDIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS**, MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Implantação de uma Escola na Comunidade “Recanto Alegre”, próximo à Faz. Santo Humberto e Faz. do Sr. Amilton, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 21 de Fevereiro de 2000.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
012/00

VANILDO CATARINO CEBALHO

PPB

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Considerando que, a grande dificuldade dos alunos que residem na Comunidade “**Recanto Alegre**”, para se deslocarem até a Escola mais próxima, que é de 18 Km, impossibilitando assim muitas crianças frequentarem às aulas.

Considerando ainda que, a Educação é meta prioritária de nosso País, e também de nosso município; é que solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido de juntos viabilizarem recursos, para a **Implantação de uma Escola na referida Comunidade**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 21 de Fevereiro de 2000.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador